

## **DECISÃO Nº 79/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.04.2002,

### **DECIDE**

aprovar a criação de Comissão Especial que terá a função de propor diretrizes e normas relativas à prestação de serviços à comunidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, com a seguinte composição:

- 3 (três) representantes das Câmaras do CEPE, sendo um da Câmara de Pós-Graduação, um da Câmara de Pesquisa e um da Câmara de Extensão, eleitos pelas respectivas Câmaras;
- 3 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos, discentes e docentes, sendo um de cada segmento, eleitos pelo Conselho Universitário;
- 1 (um) representante da Comissão de Interação Universidade-Sociedade do Conselho Universitário, eleito pela Comissão;
- 2 (dois) Diretores de Unidade, eleitos pelo Conselho Universitário;
- 3 (três) membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, eleitos pelo CEPE.

Porto Alegre, 05 de abril de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.